

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5461
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 109/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/100083/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Priscila de Araújo Santos, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4409345-4, como fiscal e Gilson Cardoso dos Santos Junior, Assistente III, Id. Funcional nº 5031028-3, como suplente, para atuarem na fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 109/2018, celebrado com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ